MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022-CMT

Em conformidade com o artigo 124, § 2º, inciso VII, do Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa votos de Pesar pelo falecimento do senhor Dival Delfino Machado, ocorrido no dia 06 (seis) de dezembro do ano corrente, na cidade de Gurupi estado do Tocantins.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Talismã, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor Dival Delfino Machado, conhecido por toda sociedade como Pastor Divaldo, em reconhecimento à sua vida como cidadão, esposo, pai, avô, amigo, líder religioso e ex-servidor público municipal que prestou relevantes serviços à comunidade.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar, através dos predicados que foram peculiares, como: fé; dignidade; humildade; fidelidade; serenidade; honestidade; e perseverança.

O Pastor Dival Delfino Machado deixou seu nome marcado na história de Talismã, não só como pastor dirigente de congregação, mas como servidor público e como trabalhador autônomo do ramo da construção. Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do querido Pastor Divaldo com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados.

Aos seus familiares, principalmente à sua esposa, filhos, netos, genro e nora, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o Pastor Dival Delfino Machado, encontrou pela sacratíssima senda do Senhor, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

SEVERINO BAREIRA DOS REIS
Vereador- presidente

NARA RÚBIA C. SILVA
Vice-presidente

DIENE DA SILVA
1ª Secretária

SEBASTIÃO FEITOSA
2º Secretário

UELITON CARLOS ARAÚJO
Tesoureiro

MANOEL G. DA SILVA
Vereador

JOSE F. DOS SANTOS
Vereador

MARCOS P. DA SILVA
Vereador

ITAMAR A. DE MENEZES
Vereador